



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO nº 092/2023

Às 09hs00min (nove) horas do dia 19 (dezenove) do mês de Fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situado na Praça Rio Branco n.º 86- Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 6.009 de 02 de Janeiro de 2024, composta pelos Srs. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Fábio Novas, e Sra. Érica Cristina Silveira Ricci, sob a presidência do primeiro, para proceder ao julgamento dos envelopes nº 01 Documentos da **Tomada de Preços 004/2023– Processo nº 092/2023** objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução das obras de recuperação de pavimento e recapeamento asfáltico EM CBUQ, COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, NA ESTRADA VICINAL Josué PALIM (MAP-455), TRECHO ENTRE MONTE AZUL PAULISTA À TURVINEA, município de Monte Azul Paulista-SP, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 938755/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, E TAMBÉM POR UMA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL; compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, e tudo que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas, definidas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, de acordo com as disposições deste edital e respectivos anexos. Da análise decidiu-se:

- **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA.-EPP** inabilitada em virtude das procurações em nome de Luciana Maria Sampaio Ribeiro Porto e Henrique Ribeiro Porto, estarem em desacordo com item 10.1.5.9 do Edital.
- **PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** inabilitada, não atende ao item 10.1.2.3.3., não apresentou a certidão municipal imobiliário; de acordo com a engenharia a empresa não atendeu ao item 10.1.3.3.1 do Edital;
- **LASA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** inabilitada em virtude apresentou os documentos referentes aos itens 10.1.1.6.1 e 10.1.3.4.3, em desacordo com o item 10.1.5.9 do Edital; conforme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

o Departamento de Engenharia a empresa não atendeu ao item 10.1.3.3.1 do Edital;

- **GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA** inabilitada, não apresentou os anexos III e IV e conforme o Departamento de Engenharia a empresa não atendeu ao item 10.1.3.3.1 do Edital;

- **JTR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** inabilitada, em virtude da procuração ao Sr. Gustavo Alexandre Mourão, está em desacordo com o item 10.1.5.9 do Edital.

As empresas: **PAVINI ENGENHARIA LTDA**, **NOROMIX CONCRETO S/A**, **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **PAVFRAN ENGENHARIA LTDA.** foram habilitadas.

O resultado será publicado em Diário Oficial, em que será aberto prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a consignar, eu Carlos Eduardo Pereira de Souza, lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão Municipal de Licitações e representantes presentes, a qual, após lida e achada conforme vais assinada por todos os presentes.

Monte Azul Paulista - SP, 19 de Fevereiro de 2024.

Assinam a Comissão Municipal de Licitação:

Carlos Eduardo Pereira de Souza
Presidente